

**LEI MUNICIPAL N.º 790/2022
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
EQUIPAMENTO PÚBLICO (CENTRO DE
SAÚDE).**

DAVID RAMOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal de Girau do Ponciano o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominado **CENTRO DE SAÚDE MANOEL ALEXANDRE DA SILVA**, o centro de saúde do Distrito de Canafístula do Cipriano, situado no Município de Girau do Ponciano/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Girau do Ponciano, 30 de dezembro de 2022.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos órgãos do município em 30/12/2022.

JUSTIFICATIVA

MANOEL ALEXANDRE DA SILVA, nasceu 20 em Janeiro de 1920, e faleceu em 22 de Abril de 2015, filho do Sr. João Alexandre da Silva e da Sra. Jacinta Alexandre da Silva, casado com a Sra. Maria Lídia. Conterrâneo do Distrito de Canafistula do Cipriano, Girau do Ponciano/AL, na mesma localidade, formou sua família, sendo Pai de 17 (dazessete) filhos.

Popularmente conhecido como uma pessoa honrada, digna de força e coragem para todos daquela comunidade, além de ser família tradicional do Distrito de Canafistula do Cipriano.

Diante disso, atendendo as diversas solicitações de seus entes, da população local, como também por ser uma pessoa honrada e de família tradicional dessa comunidade, resolvo indicar seu nome para ser usado na nomenclatura da Centro de Saúde referido.

Girau do Ponciano, 30 de dezembro de 2022.


DAVID RAMOS DE BARROS

Prefeito